



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

**LEI Nº 3795, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre Utilidade Pública ao Instituto União dos Amigos de Itaquá.”

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para o “**Instituto União dos Amigos de Itaquá**”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 47.575.974/0001-67, com sede estabelecida na Rua Raul Pompeia nº 111, Jardim Altos de Itaquá – Itaquaquetuba – SP -CEP 08598-388.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 13 de maio de 2.024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 7643/2024

MUNICIPIO  
DE  
ITAQUAQUE  
CETUBA:4631  
6600000164

Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETU  
BA:463166000001  
64  
Dados: 2024.05.13  
14:02:58 -03'00'